



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

TEMA 982 – AFETAÇÃO - STJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, em atenção às Resoluções nº 08/2017 do TJPA e nº 235 do CNJ, responsáveis pelo gerenciamento das informações relativas às demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.648.305/RS**, vinculando-o ao **Tema Repetitivo nº 982/STJ** dos recursos repetitivos, para **“Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria”**.

Registre-se, outrossim, que a Primeira Seção do STJ determinou a **SUSPENSÃO do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria e tramitem no território nacional, nos termos do art. 1037, II, CPC**.

Em virtude da Resolução n.º235/CNJ, orienta-se aos Juízos de 1º Grau que, na medida em que os processos correlacionados forem suspensos, seja informada a relação dos mesmos ao NUGEP, preferencialmente, por siga-doc à Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, para a gestão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, que informará o Juízo quando houver o julgamento do tema.

Outrossim, conforme disposto no anexo I da Resolução CNJ n.76/2009, os processos suspensos nos termos acima são desconsiderados para o cálculo da taxa de congestionamento líquida (TCL).

Para mais informações referentes ao tema e ao recurso especial, é possível realizar consulta na página dos recursos repetitivos no site do STJ. Para outros dados sobre a sistemática, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará¹.

Respeitosamente.

Belém (PA), 31 de agosto de 2017.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP
(unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais)

¹ <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/43235-Projeto-Mala-Direta.xhtml>